

	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número da Nota: 00000275 Data e Hora de Emissão: 19/09/2025 16:29:10 Código de Verificação: 8JSX-UX2P				
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador						
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 74.003.757/0001-75 Nome/Razão Social: PORTUGUESA DECORACAO E FLORICULTURA LTDA Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado 930 - BLUE SHOPPING BOX 2 - COSTA AZUL - Salvador - CEP: 41760-000 - BA E-mail: ----						
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66 Endereço: 5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA E-mail: dir.financas@mpba.mp.br						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS OS nº 1/2025 EVENTO: Programa de Fiscalização Integrada da bacia do Rio São Francisco (FPI) LOCAL: Auditório Afonso Garcia Tinoco - Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia. Dia 19/09/2025 Horário: 8h						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.142,00						
CNAE: 9230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Item da Lista de Serviços: 01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.						
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 1.142,00	Alíquota (%): 2,00%	Valor do ISS (R\$): 22,84	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 1.119,16
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador - COMPETÊNCIA: 09/2025 (mês/ano) - Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. - Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						